Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 169 /2011

Protocolo: 31.421
Data: 23/03/11 Hora: 08:29
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo
_____
Presidente

Assunto: Solicita que o Prefeito determine a instalação de coberturas e bancos no ponto de ônibus localizado na Rodovia Rio-Santos no Bairro Vista Linda.

Bertioga, 22 de março de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Moradores que se utilizam do transporte público municipal não se conformam com a falta de estrutura de alguns pontos de ônibus espalhados por nossa cidade.

Apesar de tratativas a algum tempo atrás terem resultado na instalação de vinte pontos de ônibus, tal número não fora suficiente, tendo em vista que munícipes de vários bairros ainda ficam debaixo de sol e de chuva nos locais que não receberam tais abrigos novos.

O problema fora apontado a este Vereador por moradores da Chácara Vista Linda. Segundo os mesmos, o local é usado para embarque e desembarque de mães que levam seus filhos para tratamento no NACE. Porém, as mães, com as crianças especiais, ficam no tempo, tendo em vista o ponto não ser coberto.

Visando colaborar com o conforto da população local, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a instalação de cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Rodovia Rio-Santos no Bairro Vista Linda.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador